

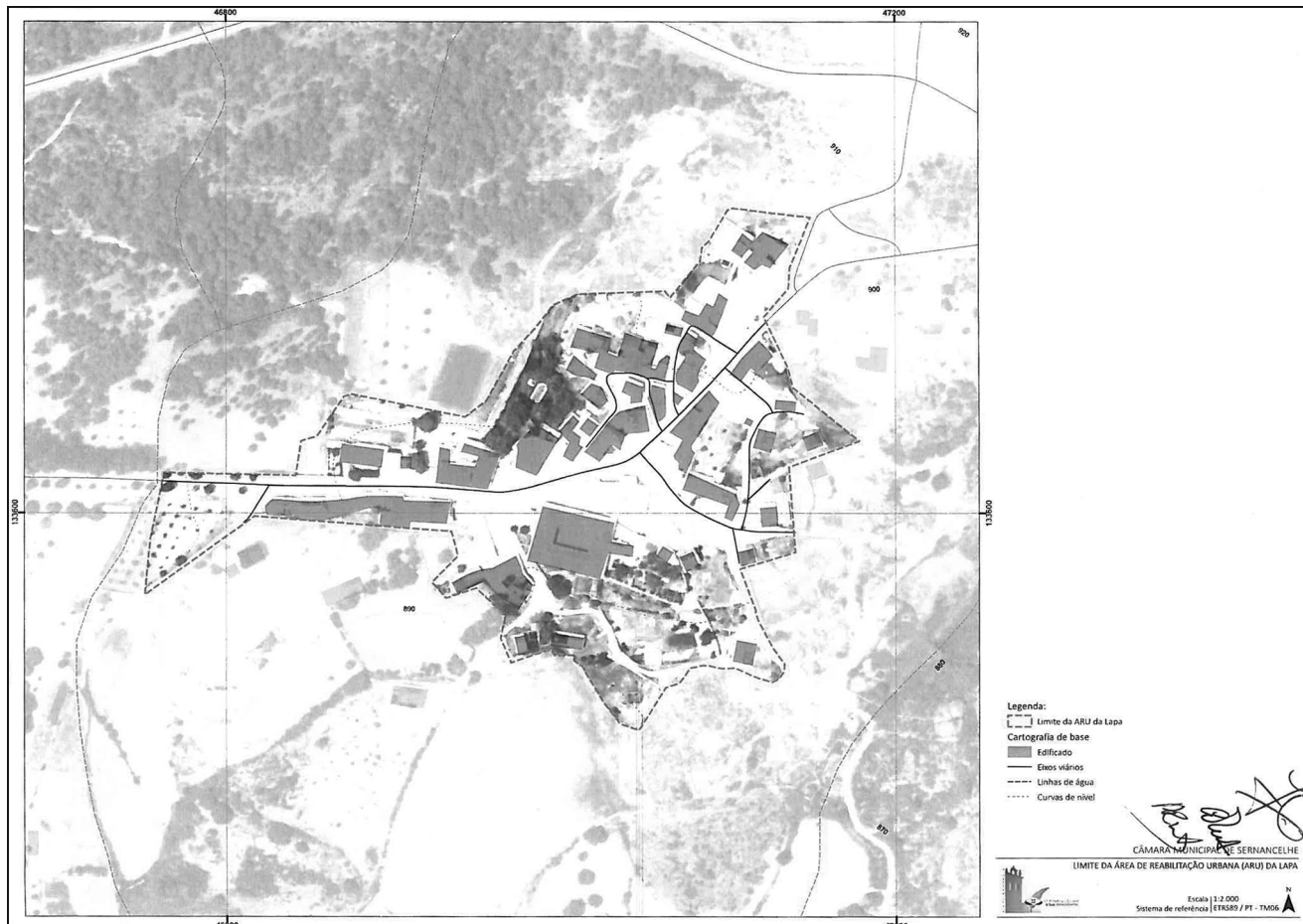
Aviso n.º 9420/2016**Delimitação da «Área de Reabilitação Urbana da Lapa»**

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Sernancelhe, em sessão de 29 de junho de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regimento Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRJ), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta

da Câmara Municipal relativa ao Projeto de Delimitação da «Área de Reabilitação Urbana da Lapa», conforme planta anexa.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados nas instalações da DTOU (divisão técnica de obras e urbanismo), nas horas de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) e em www.cm-sernancelhe.pt

4 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Silva Santiago*.



209730866

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA**Aviso n.º 9421/2016****Correção Material da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga**

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, em cumprimento do disposto no artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária e pública realizada a 8 de junho de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar a correção material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 80, a 24 de abril de 2015, através do Aviso n.º 4469/2015, para efeitos de acerto da cartografia do espaço residencial e espaço agrícola da Planta de Ordenamento 1.1 — Classificação e qualificação do Solo, face à existência de um lapso na representação de uma área urbana como espaço agrícola devido à inexistência de cadastro, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 122.º, do RJGT, bem como a correção material para efeitos de correções dos títulos das plantas que constituem o PDM, correção da legenda da Planta de Condicionantes 2.4 — Áreas Percorridas por Incêndio e correção na representação cartográfica dos perímetros florestais omissos na Planta de Condicionantes 2.6 — Outras Condicionantes, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 122.º, do RJGT.

Mais torna público, que a correção material foi comunicada à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJGT.

20 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. António José Martins Coutinho*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

- 36099 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36099_1.jpg
- 36100 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36100_2.jpg
- 36101 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36101_3.jpg
- 36102 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36102_4.jpg
- 36103 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36103_5.jpg
- 36104 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36104_6.jpg
- 36105 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36105_7.jpg
- 36106 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36106_8.jpg
- 36107 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36107_9.jpg
- 36108 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36108_10.jpg

609752006